

PILOT

Página 1 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: PILOT.
- Código interno do produto: ND.
- Aplicação: Herbicida sistêmico a base de Fluazifope-p-butílico, de uso e controle de ervas daninhas no âmbito agrícola.
- Nome da Empresa/Registrante/Importador: Sinon do Brasil Ltda.
- □ <u>Endereço:</u> Avenida Carlos Gomes, 1.340, conj. 1001 CEP: 90480-001 Porto Alegre-RS Tel: (51) 3023-8181
- □ Telefone de emergência: 0800 014 11 49

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme ABNT- NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado).

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

Classificação de Perigo	Categoria
Toxicidade aguda – Oral	5
Toxicidade aguda – Dérmica	5
Toxicidade à reprodução	2
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo e Crônico	1

2.2 - Elementos de rotulagem do GHS, incluindo a palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução:

Pictogramas de perigo:



Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo:

H303 – Pode ser nocivo se ingerido.

H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele.

H361 – Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.

H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.



PILOT

Página 2 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

Prevenção:

P201 – Obtenha instruções específicas antes da utilização.

P202 – Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta à emergência:

P308 + P313 - Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P391 – Recolha o material derramado.

Armazenamento:

P405 – Armazene em local fechado à chave.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incinerarão ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

<u>Nota</u>: Os quadros de classificação de risco acima foram identificados para este produto de acordo com sua respectiva identificação de perigo interpretando o anexo D, tabelas D.1 a D.31 da ABNT – NBR 14725-3. As informações de segurança acima classificadas para este produto, foram baseadas em critérios de prioridade determinados na ABNT – NBR 14725-3 anexo B item B.3, sub-item a), b) e c); priorizando o risco da categoria de perigo mais elevado

Lembrete para produto embalado/fracionado: - No caso de um produto ter a mesma identificação de perigo (Símbolo de risco) atribuída para transporte, pode ser utilizado, na embalagem externa(*), apenas o pictograma (rótulo de risco) do transporte, para evitar a duplicidade no mesmo rótulo; e na embalagem interna (**) deve ser colocado somente o pictograma(s) de perigo determinado(s) no quadro acima (Se caso existir).

- (*) Embalagem externa: Destinada a acondicionar embalagens internas (Ex. Caixa de papelão).
- (**) Embalagem interna: Que contém diretamente o produto e está contida dentro de uma embalagem externa (Ex. Frasco de 1 lt).

2.3 - Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não foram identificados outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 - Substância ou Mistura

Grupo Químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico.



PILOT

Página 3 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020

□ **PILOT** é um produto formulado.

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula
			Molecular
Butil (R) -2- (4- (5- (trifluorometil) - 2-piridinil) oxi) fenoxi) propanoato	79241-46-6	25% m/v	C ₁₉ H ₂₀ F ₃ NO ₄
(Fluazifope-P-Butílico)			

- □ Sinônimos: Fluazifop-p-butyl 25%; Fluazifop Technical; Fluazifop-p-butil ester.
- □ Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



RISCOS:	COR	CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
Saúde:	AZUL	2	PERIGOSO
Inflamabilidade	VERMELHO	0	NÃO QUEIMA
Reatividade:	AMARELO	0	ESTAVEL
Especiais:	BRANCO	-	=

Classificação - Diamante de Hommel

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Pele: caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Ingestão: Se engolir o produto, não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.



PILOT

Página 4 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

- Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento.
- □ <u>Proteção para os prestadores de primeiros socorros</u>: Evitar contato cutâneo com o produto durante o processo.

4.1 - Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

□ Efeitos adversos à saúde humana: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto. O Flusiafope pode causar danos estomacais e intestinais severos. Ingestão de grandes quantidades pode levar a problemas no sistema nervoso central, tais como: sonolência, vertigem, perda de coordenação motora e fadiga. A inalação de pequenas quantidades do produto pode causar vômito e severa congestão pulmonar, oque pode levar a dificuldade respiratória, coma e morte.

4.2 - Notas para o médico

Antídoto: Não há antídoto específico. Se não houver comprometimento respiratório administre leite ou água tão brve quanto possível (Não mais que 240 mL para adultos e 120 mL para crianças) para minimizar o risco de vômito. Devido à baixa toxicidade sistêmica, carvão ativado pode interferir em certos tipos de procedimento endoscópicos, que são indicados nos casos de irritação ou queimaduras do trato gastrointestinal. Lavvagem gástrica não é recomendada considerando a baixa toxicidade.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Meios de extinção

- □ Meios de extinção apropriados: Em caso de incêndio, use extintores de pó químico seco (PQS), CO₂, água em forma de neblina, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.
- Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.

5.2 - Perigos específicos da substância ou mistura

- Procedimentos Especiais: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Perigos oriundos da combustão: Fumos tóxicos e irritantes como monóxido e dióxido de carbono.

5.3 - Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio



PILOT

Página 5 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

Utilizar EPI adequado para evitar o contato direto com o produto. Avental de PVC, luvas de borracha e botas de borracha são recomendados. Máscara autônoma deve ser utilizada para evitar a exposição a gases e fumos provenientes da combustão do produto.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 - Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 - Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Precauções imediatas: Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semi-faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para gases/fumos tóxicos) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas). Evite contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Afaste quaisquer fontes de ignição. Não fume. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio mínimo de 50 metros, em todas as direções.

6.1.2 - Para o pessoal de serviço de emergência

- Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semi-faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para gases/fumos tóxicos) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).
- Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).
- Controle de poeira: Não aplicável por tratar-se de um líquido.
- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.2 - Precauções ao meio ambiente:

Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos de água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, interromper o consumo humano e animal. Faça um dique ao redor do produto derramado.

6.3 - Métodos e materiais para a contenção e limpeza:



PILOT

Página 6 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

- Métodos para limpeza: Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. Corpos d'água: nterrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
- Procedimentos: Isolar e ventilar a área. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o vazamento. Recolher em contêineres para descarte. Em caso de acidentes no transporte, com vazamento, isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Evitar a contaminação de cursos de água.
- Métodos: Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Medidas técnicas apropriadas: Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
- Prevenção da exposição do trabalhador: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem faze-lo de modo e evitar respingos. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificado e/ou defeituoso. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Lavar as mãos e rosto nos intervalos após o trabalho. Tomar banho e trocar roupas ao final do dia de trabalho.
- Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
- Precauções para manuseio seguro: Não entrar em contato direto com o produto. Antes de abrir as embalagens e manusear o produto, ler atentamente as instruções impressas no rótulo e bula. Não reutilizar a embalagem vazia. Não lavar embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Observar o prazo de validade.
- Orientações para manuseio seguro: Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventiladas. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito na seção 4 desta FISPQ.



PILOT

Página 7 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020

7.2 - Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

- Adequadas: Manter o produto em sua embalagem original, sempre fechada. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
- □ A evitar: Locais úmidos, temperaturas elevadas e fontes de ignição.
- Produtos e materiais incompatíveis/outras informações: Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar.
- Materiais seguros para embalagens:
 - o Recomendadas: Produto já embalado em embalagem apropriada.
 - <u>Armazenamento</u>: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 - Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
Fluazifop-p-butil	Não estabelecido		NR15

8.2 - Medidas de controle de engenharia

Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3 - Medidas de proteção pessoal

Equipamentos de proteção individual:



PILOT

Página 8 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020







Óculos







- Proteção respiratória: Utilizar máscaras respiratórias com filtro tipo P3 ou máscaras combinadas, com filtro químico para vapores orgânicos.
- Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
- Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança.
- Proteção para a pele e corpo: Utilizar macação de mangas compridas e botas de borracha.
- Precauções especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
- Medidas de higiene: Tomar banho e trocar de roupa após a manipulação do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

Conforme Norma Regulamentadora nº 26, Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Aspecto: Líquido branco.
- Odor e limite de odor: Forte.
- <u>рН:</u> 7,24.
- Ponto de fusão: 5°C (produto formulado similar).
- Ponto de ebulição: Não detectado de 80°C a 375°C.
- □ Ponto de Fulgor: O ensaio foi conduzido a partir de temperatura ambiente até 101,7°C a uma taxa de aquecimento de 5,0 a 6,0°C/min. Não foi determinado o ponto de inflamação para o produto.
- □ Taxa de evaporação: Não disponível.
- Inflamabilidade: Não disponível.
- <u>Limite de explosividade</u>: NA produto não explosivo.



PILOT

Página 9 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020

- Densidade de vapor: ND.
- □ Densidade: 1,0459 g/mL a 20°C.
- □ Tensão superficial: 37,4 mN/m a 20,2°C.
- □ Pressão de vapor: 2,48 x 10⁻⁷ mmHg a 20°C (produto formulado similar).
- Solubilidade: Homogêneo.
- □ Solubilidade em solventes orgânicos: Metanol < 10 g/L; Acetona < 10 g/L.
- □ Coeficiente de partição octanol/agua: Log K_{ow} = 5,01 (pH 7) a 20°C.
- <u>Temperatura de ignição</u>: Não disponível.
- Temperatura de decomposição: Não disponível.
- □ <u>Viscosidade</u>: 268,1 cP a 20,0°C.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 - Reatividade

Não há reações perigosas conhecidas.

10.2 - Estabilidade química

Estável em condições aceleradas de armazenamento.

10.3 - Possibilidade de reações perigosas

Não são conhecidos materiais que causem reações.

10.4 - Condições a serem evitadas

Evitar calor, fogo, faísca e outras fontes de ignição.

10.5 - Materiais incompatíveis

O produto não é compatível com material alcalino.

10.6 - Produtos perigosos da decomposição

A decomposição térmica pode gerar gases tóxicos e/ou irritantes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS



PILOT

Página 10 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

Toxicidade aguda:

<u>DL50 Oral em ratos</u>: 5.000 mg/Kg. <u>DL50 Dermal em ratos</u>. > 4.000 mg/Kg.

<u>CL50 Inalatório em ratos</u>: Não foi possível estimar considerando as características do produto.

- Corrosão e Irritação da pele: O produto aplicado na pele dos coelhos não causou nenhuma irritação cutânea.
- Lesões oculares graves/irritação ocular: O produto aplicado no olho dos coelhos produziu a seguinte alteração conjuntiva: hiperemia grau 1, na leitura em 1 hora em 3/3 dos coelhos testados. Todos os sinais retornaram ao normal na leitura em 24 horas após o tratamento. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi notada durante o período de observação.
- Sensibilização respiratória ou à pele: A aplicação epidérmica do produto não causou sensibilização dérmica em cobaias, conforme Método Buehler. Não apresentou evidência de atividade mutagênica em camundongos.

□ Toxicidade crônica:

- <u>Mutagenicidade</u>: Os resultados indicam que, nas condições do ensaio, o produto não apresentou potencial de atividade mutagênica nas cepas de Salmonella Typhimurium.
- Carcinogenicidade: Não carcinogênico.
- o <u>Teratogenicidade/Efeitos na Reprodução</u>: Efeitos tóxicos foram relatados em ratos.
- □ Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:
 - Exposição única: Não houve perigos em uma única exposição.
 - <u>Exposições repetidas:</u> Ratos alimentados com pequenas quantidades de fluasifope-pbutílico por 90 dias não desenvolveram efeitos relacionados com composto em doses de 10 mg/Kg/dia ou em doses menores.
 - Perigo por aspiração: Não há perigos por aspiração.
 - (*) Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 - Ecotoxicidade

□ Toxicidade para organismos aquáticos:



PILOT

Página 11 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

CL50 Peixes (Danio rerio) (96h): 8,12 mg/L.

CE50 Microcrustáceos (Daphnia similis) (48h): > 100 mg/L.

CE50 Algas (Pseudokirchneriella subcapitata) (72h): 0,31 mg/L.

□ Toxicidade para aves

Codornas japonesas (*Japanese quail*) DL₅₀: > 2.000 mg/Kg.

□ Toxicidade para organismos do solo

Minhocas (Eisenia foetida) CL50 (14d): > 1.000 mg/Kg.

□ <u>Toxicidade para abelhas</u>

Não tóxico para abelhas.

Principais efeitos: Muito tóxico para organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

12.2 - Persistência e degradabilidade

□ Rapidamente biodegradavél em solos úmidos.

12.3 - Potencial bioacumulativo

Altamente bioconcentrável em peixes.

12.4 - Mobilidade no solo

Imóvel no solo.

12.5 - Outros efeitos adversos

- Não foram identificados outros efeitos.
 - (*) Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).
- □ Informações sobre risco e segurança:
 - Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
 - Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
 - Evite a contaminação da água.
 - Não utilize equipamentos de proteção individual danificados e/ou defeituosos.
 - Não manipule embalagens danificadas.
 - Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.



PILOT

Página 12 / 17

FISPQ N° SN0017 Data da ultima revisão: 29/05/2020

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 - Métodos recomendados para destinação final

- Produto/Resto de Produto: As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto a empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.
- □ <u>Embalagem usada</u>: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.
- Embalagem usada: não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. As embalagens vazias devem ser armazenadas separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas modelo ABNT), devidamente identificado e lacrado. A água de lavagem resultante deverá ser acrescentada à preparação para pulverização. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente.

Procedimentos de lavagem, armazenamento, devolução, transporte e destinação final de embalagens vazias e restos de produtos impróprios para utilização ou em desuso:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto. Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendoa na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador:
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:



PILOT

Página 13 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, c/ tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA, NÃO CONTAMINADA (CAIXAS DE PAPELÃO)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até devolução pelo usuário, deve ser em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as cheias.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa REGISTRANTE ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso o produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o REGISTRANTE através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E A FINS:



PILOT

Página 14 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação terrestre (ferrovias, rodovias) conforme Agencia Nacional de Transportes Terrestres: (ANTT):

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- o Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- o Provisão Especial: 179,274
- Quantidade Isenta para Transporte:
 - Veículo: 1.000 Kg
 - o Embalagem Interna: 5 Kg
 - Perigoso ao meio ambiente: Sim; evitar a contaminação de cursos de água.

Classificação hidroviário (maritmo, fluvial, lacustre) conforme Internacional Maritme Dangerous Goods (IMDG) e Agencia Nacional de Transporte Aquáviario (ANTAQ):

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- O Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- Grupo de Embalagem: III
- o Poluente Marinho: sim
- o EmS: F-A, S-F
- Perigoso ao meio ambiente: Sim

Classificação aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical instructions (ICAO-TI) e Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- o Grupo de Embalagem: III
- Perigoso ao meio ambiente: Sim.

LEMBRETES:

-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE: Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE: (*) Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto os produtos da classe 9 de nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268; também produtos da classe 9 são compatíveis com produtos da



PILOT

Página 15 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

subclasse 1.4 de grupo de compatibilidade S; também produtos da classe 9 exclusivamente nº ONU 3268 é compatível com produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G nº ONU 0503. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo). Com as demais classes ou subclasses de 2 à 9 este produto é totalmente compatível para o transporte.

(*) Estas informações de Incompatibilidade devem ser colocadas no campo ASPECTO da Ficha de Emergência, conforme requisitos de preenchimentos da NBR 7503 – ABNT

<u>Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil</u>: Resolução 420-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Departament of Transportation)

IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).

I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA

Obs: IDENTIFICAÇÃO ESTA, SE O TRANSPORTE / EMBARQUE FOR UNICAMENTE ESTE PRODUTO/ MESMA DESCRIÇÃO DE EMBARQUE.



RÓTULO DE RISCO PRINCIPAL



RÓTULO DE RISCO
ADICIONAL (*)

(*) Este símbolo/rótulo acima
deve ser acrescentado a
unidade de transporte nos
casos de ONU 3077 ou 3082,
e que portanto são
considerados como
substâncias / produtos
perigosos para o meio
ambiente; conforme exigência
na Resolução 3.632 – DOU



PAINEL DE SEGURANÇA

LEMBRETE: No caso de transportar este produto com outros produtos diferentes/descrição de embarque diferentes, em uma mesma carga, consultar junto a ANTT (Agência Nacional de Transporte) – Resolução em vigor sobre "Identificação de unidades de transporte de cargas" e também junto a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 7500 atual sobre Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos", para realizar a sinalização correta conforme as particularidades.

10/02/2011 – ANTT / Ministério dos Transportes

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA PARA EMITIR NA NOTA FISCAL:

ONU3082, SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Fluazifope-p-butílico), 9, III

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NA NOTA FISCAL:

"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação".

Ministério dos Transportes - MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP



PILOT

Página 16 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Orgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- □ Regulamentações Nacionais:
 - Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob nº: **00415** em conformidade com a lei 7.802 de 11 de Julho de 1.989.
 - Decreto Lei nº 2.657 3 de julho de 1998 MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).
 - NBR 14725 (Parte 4) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.
 - Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos-RTPP- conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 420, de 12 de Fevereiro de 2004 e suas complementações nas Resoluções (701, 1.644, 2.657, 2.975, 3.383 e 3.632)
 - NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - NBR 14619 Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento,



PILOT

Página 17 / 17

FISPQ N° SN0017

Data da ultima revisão: 29/05/2020

embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists;

GHS - Sistema Harmonizado Globalmente

CL50 - Concentração Letal

DL50 - Dose letal

CE50 - Concentração efetiva

NFPA - National Fire Protection Association

EPI's – Equipamentos de proteção individual;

NA. - Não aplicável;

ND. – Não disponível;

NR – Não relevante;

ONU: Organização das Nações Unidas;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;

PEL -Permissible Exposure Limits;

REL – Recommended Exposure Limits;

TLV - Threshold limit value;

TWA - Time Weighted Average.

NBR - Norma Brasileira

GHS - Sistema Globalmente Harmonizado

ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas

EPA – Environmental Protection Agency

IARC - International Agency for Research on Cancer